



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/042/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo legal no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Avenida Julia Kubitschek, 1763, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade de Faraildes Ribeiro Modesto, no período de 16/06/2014 a 31/12/2016, para instalação e funcionamento da Guarda Municipal, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 13 de junho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº PMC/015/2013

Onde se lê: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº PMC/015/2013- Data: 06/06/2014. Leia-se: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº PMC/015/2013 - Partes: Município de Congonhas X Alzira Batista Ribeiro: Data: 06/06/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5.991, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece novo prazo no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, constante no Anexo I do Decreto 5.978/2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo encerrar-se-á, em caráter excepcional, 3 (três) horas antes do início da partida, conforme o Decreto nº 5.982, de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido novo prazo no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, constante no Anexo I do Decreto nº 5.978, de 15 de maio de 2014, quanto ao prazo final de recurso contra as questões de provas.

18/6/2014	12h às 17h30min.	Prazo final de recurso contra as questões de provas.	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas).
-----------	------------------	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1041
